



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2658 **ANO XI**

Data: 04 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.059/2023 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido nos Memorando nº 16.544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024**, o pagamento da gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida através da Portaria nº 787, de 05 de setembro de 2023, ao servidor **BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível C1, matrícula nº 3709/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.010.309-3 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 1.043, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.